

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº. 72 de 24 / 05 / 1971

85
D E C R E T O Nº 1400
de 28 de maio de 1971

MODIFICA PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 52 do Regimento Interno das Escolas Municipais, aprovado pelo Decreto nº 1358, de 30 de novembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 52 -
I - de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de julho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de maio de 1971.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1971.

Angela
Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração